



11-Soares

REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 1/2025

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo, composto pelo: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretário, Miguel dos Reis Soares e Ilda Maria de Almeida Pinheiro Tesoureira, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, e informou que recebeu o convite para estar presente no Seminário “Boas práticas no combate à violência doméstica” e que se fará presente. Mais informou que foi convidado para participar como júri da atividade “Concurso de Chapéus há Muitos” pelo Jardim Social, onde irá participar, foi convidado e fazer-se à presente no 128º Aniversário da Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, ainda referiu que irá junto da Câmara Municipal de Águeda reforçar o problema da Travessa Padre Euclides, devido às águas pluviais.-----

-----Ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Maria Silvina Tavares de Oliveira para averbamento de titularidade da sepultura nº158, talhão C, do Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Rosa Maria Laranjeira Nunes para averbamento de titularidade da sepultura nº21, talhão A, do Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Maria Clara Laranjeira de Almeida para averbamento de titularidade da sepultura nº 162, talhão C, do Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº183 A, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Victor Manuel Tavares da Conceição Coelho.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº183 B, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Maria de Fátima Morais da Conceição Oliveira.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão, de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº69, Talhão B, do Cemitério de Travassô, de Alda Maria Pereira Tavares Graça Castilho e Anabela Pinheiro Guerra Inácio dos Anjos.-----



- PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº184, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Maria Judite Tavares de Almeida Martins.-----
- PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão, de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº52, Talhão Inferior, do Cemitério de Óis da Ribeira-Velho, de Tânia Marisa Neves de Almeida.-----
- PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Concessão de Sepultura nº 133, Talhão C, do Cemitério de Óis da Ribeira-Novo, de Hugo Alexandre de Jesus Oliveira Marques.-----
- PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Pedido de Pagamento em Prestações, da Sepultura nº 133, Talhão C, do Cemitério de Óis da Ribeira-Novo, de Hugo Alexandre de Jesus Oliveira Marques.-----
- PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº117, Talhão B, do Cemitério de Travassô, de Carlos Manuel Ferreira de Oliveira e Ana Rosa Ferreira de Oliveira Santos.-----
- PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pedido de Alvará, da Capela nº4, do Cemitério de Óis da Ribeira – Novo, de Fernanda Margarida Soares dos Reis Soares.-
- PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº8, Talhão Superior, do Cemitério de Óis da Ribeira- Velho, de Iluzinda Gomes da Conceição Viegas.-----
- PONTO QUATORZE - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº265, Talhão G, do Cemitério de Travassô, de Maria José Ferreira de Almeida e Rosa Maria Ferreira de Almeida.-----
- PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de proposta da TVC - Televisão do Centro, Notícias de Águeda e Diário da Bairrada e respetivas redes sociais.-----
- PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de proposta de apreciação do Festival DROP, a pedido da entidade organizadora.-----
- PONTO DEZASSETE - Análise, deliberação e decisão da Proposta de pedido de apoio Romaria dos Santos Mártires para 2026, por parte da Irmandade.-----
- PONTO DEZOITO - Análise, deliberação e decisão do agendamento da próxima Assembleia de Freguesia.-----
- PONTO DEZANOVE - Análise, deliberação e decisão da proposta de reunião com a ANPM Associação Nacional de Produtores de Mirtilo.-----
- PONTO VINTE - Análise, deliberação e decisão do pedido de esclarecimento à cerca da criação de CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), na Escola Básica de 1º Ciclo de Travassô, pela Associação de Pais.-----
- PONTO VINTE E UM - Análise, deliberação e decisão da proposta para a subscrição do jornal Soberania do Povo.-----





- PONTO VINTE E DOIS - Análise, deliberação e decisão da proposta da Câmara Municipal da UFTOR participar no projeto “Águeda Green Leaf 2026”.-----
- PONTO VINTE E TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pedido de cedência da via-tura de 9 (nove) lugares da UFTOR de Eva Mónica Rodrigues Macedo, do dia 30/11/2025 a 01/12/2025.-----
- PONTO VINTE E QUATRO - Análise, deliberação e decisão da decisão de pedir orça-mentos para a iluminação de Natal 2025.-----
- PONTO VINTE E CINCO – Análise, deliberação e aprovação do Protocolo Entre a União da Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Recreativa e Cultural da Óis da Ribeira - Canoagem. - "Cooperação no âmbito da execução do projeto OP - Náutica de Lazer da Pateira".-----
- PONTO VINTE E SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Agriflor – Flower & Trophies, Lda.-----
- PONTO VINTE E SETE – Análise, deliberação e decisão de apoio na aquisição de cer-ca de 40 (quarenta) quilos de castanhas, à Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira e à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, para realização do “Magusto & Caminhada de S. Martinho”, em Óis da Ribeira.-----
- PONTO VINTE E OITO – Análise, deliberação e decisão de proposta de pareceria com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Águeda, para realização de ciclo de concertos “Cantando o Natal 2025”.-----
- PONTO VINTE E NOVE – Análise, deliberação e decisão de propostas apresentadas pela entidade TK Elevadores Portugal, Unipessoal Lda., referente a trabalhos de Inspe-ção e Manutenção do elevador, sito na Junta de Freguesia de Óis da Ribeira.-----
- PONTO TRINTA – Análise, deliberação e decisão de oferta de lembrança à Associa-ção Filarmónica de Óis da Ribeira, no seu 128º Aniversário.-----
- PONTO TRINTA E UM – Análise, deliberação e decisão de cancelamento e rescisão da conta bancária “PT50004532404001650833328” titulada pela União das Freguesias, na Caixa de Crédito Agrícola.-----
- PONTO TRINTA E DOIS – Análise, deliberação e decisão de Delegação de Competên-cias no Presidente para Adjudicação de Propostas.-----
- De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----
- PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Maria Silvina Ta-vares de Oliveira para averbamento de titularidade da sepultura nº158, talhão C, do Cemitério de Travassô, após a análise da documentação entregue, verificou se que exis-te uma informação escrita a referir que uma herdeira não doou a sua parte à requiren-te, no entanto a mesma nota informa que em partilhas a mesma pagou a parte da se-pultura a sua irmã, em frente dos restantes herdeiros, assim pede este executivo que os restantes irmãos assinem essa nota como prova, e que fique a constar junto do pro-cesso, após constar é deliberado o deferimento do requerimento.-----



-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Rosa Maria Laranjeira Nunes para averbamento de titularidade da sepultura nº21, talhão A, do Cemitério de Travassô, após analisada a documentação.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Maria Clara Laranjeira de Almeida para averbamento de titularidade da sepultura nº 162, talhão C, do Cemitério de Travassô, após analisada a documentação entregue, delibera este executivo a sucessão da sepultura.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº183A, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Victor Manuel Tavares da Conceição Coelho. Após publicação de Edital nº2025/5 de dois de novembro, por 60 (sessenta) dias, nos locais habituais, no jornal da região e na própria sepultura como legislação em vigor, sem que mais nenhum herdeiro contesta-se, delibera este Executivo, a sucessão da sepultura.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº183B, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Maria de Fátima Morais da Conceição Oliveira. Após publicação de Edital nº2025/4 de dois de novembro, publicado no jornal da região, nos locais habituais e na própria sepultura, por 60 (sessenta) dias, como legislação em vigor, sem que mais nenhum herdeiro contesta-se, delibera este Executivo, a sucessão da sepultura.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº69, Talhão B, do Cemitério de Travassô, de Alda Maria Pereira Tavares Graça Castilho e Anabela Pinheiro Guerra Inácio dos Anjos. Após publicação de Edital nº2025/7 de dois de novembro, publicado no jornal da região, nos locais habituais e na própria sepultura, por 60 (sessenta) dias, conforme legislação em vigor, sem que mais nenhum herdeiro contesta-se, delibera este Executivo, a sucessão da sepultura.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----
-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº184, Talhão D, do Cemitério de Travassô, de Maria Judite Tavares de Almeida Martins. Após publicação de Edital nº2025/3 de dois de novembro, publicado no jornal da região, nos locais habituais e na própria sepultura, por 60 (sessenta) dias, conforme legislação em vigor, sem que mais nenhum herdeiro contesta-se, delibera este Executivo, a sucessão da sepultura.-----
-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----





-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Sucessão de Sepultura nº52, Talhão Inferior, do Cemitério de Óis da Ribeira-Velho, de Tânia Marisa Neves de Almeida. Após publicação de Edital nº2025/6 de dois de novembro, publicado no jornal da região, nos locais habituais e na própria sepultura, por 60 (sessenta) dias, conforme legislação em vigor, sem que mais nenhum herdeiro contesta-se, delibera este Executivo, a sucessão da sepultura.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Concessão de Sepultura nº 133, Talhão C, do Cemitério de Óis da Ribeira-Novo, de Hugo Alexandre de Jesus Oliveira Marques, após análise do pedido, delibera este Executivo a concessão da referida sepultura.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Pedido de Pagamento em Prestações, da Sepultura nº 133, Talhão C, do Cemitério de Óis da Ribeira - Novo, de Hugo Alexandre de Jesus Oliveira Marques, no valor de 100,00€ (cem euros) mensais, até perfazer o valor total de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), após análise aprova este Executivo, o pagamento do valor requerido em prestações, ficando o mesmo obrigado a iniciar o pagamento no mês de dezembro, até ao dia oito do corrente ano, e restantes prestações até ao dia oito de cada mês, sendo a última prestação até ao dia 8/10/2026, a entrega do Alvará, só será entregue após a liquidação total da referida sepultura.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Carlos Manuel Ferreira de Oliveira e de Ana Rosa Ferreira de Oliveira Santos para Sucessão de Sepultura nº117, Talhão B, do Cemitério de Travassô, após análise da documentação, verificou-se que a sepultura encontra-se em nome de Célia Dias de Oliveira Marques, tia dos requerentes, a mesma dou a sepultura aos pai dos requerentes, Carlos Alberto Dias de Oliveira, este já falecido, de acordo com a habilitação de herdeiros entregue, o mesmo deixa três herdeiros, Maria Adelaide dos Santos, esposa e mãe dos requerentes, que cedeu a sua parte da sepultura aos filhos: Ana Rosa Ferreira de Oliveira Santos e Carlos Manuel Ferreira de Oliveira, requerentes e também herdeiros de Carlos Alberto Dias de Oliveira, aprova este executivo a sucessão da referida sepultura.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pedido de Alvará, da Capela nº4, do Cemitério de Óis da Ribeira – Novo, de Fernanda Margarida Soares dos Reis Soares, a mesma diz que nunca lhe foi entregue nenhum Alvará da referida capela, após verificação nos registos, encontrou-se informação que consta que a capela foi vendida a Fernanda Margarida Soares dos Reis Soares, requerente, mas não foi encontrado qualquer





Alvará, referente à capela, pelo que delibera este executivo a lavra do referido Alvará, sendo o mesmo um lapso administrativo, bem como com a unificação das freguesias, e atualização de dados da requerente.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão de Requerimento de Iluzinda Gomes da Conceição Viegas para Sucessão de Sepultura nº8, Talhão Superior, do Cemitério de Óis da Ribeira- Velho, a sepultura de acordo com os registos estava em nome de Abílio Gomes Saldanha, falecido a 01/01/1973, primo afastado da requerente, não existe qualquer habilitação de herdeiros, os pais da requerente encontram-se sepultados nesta sepultura, Sílvia Gomes e José Maria da Conceição, foi apresentado declaração de zelo, com duas testemunhas abonatórias que comprovam que a requerente toma conta de sepultura à mais de vinte anos, seu irmão António Gomes da Conceição e a sua esposa Ermelinda Matos de Almeida, atestam que a mesma é quem trata da referida sepultura à mais de vinte anos, António Gomes da Conceição também doa a sua parte da sepultura a sua irmã, Iluzinda Gomes da Conceição Viegas, este executivo pede outra declaração de zelo com outras testemunhas que não sejam da família, e prova como o senhor Abílio Gomes Saldanha não tem herdeiros diretos.-----

-----Deliberação: Deliberado por unanimidade o indeferimento.-----

-----PONTO QUATORZE - Análise, deliberação e decisão do Requerimento de Maria José Ferreira de Almeida e Rosa Maria Ferreira de Almeida para Sucessão de Sepultura nº265, Talhão G, do Cemitério de Travassô, a sepultura estava em nome de Aurora Ferreira Carlos Novo, falecida, de acordo com a habilitação de herdeiros, deixou os seguintes herdeiros: José Ferreira de Almeida, que doou a sua parte da sepultura às requerentes, Ilda Maria Ferreira de Almeida, doa a sua parte da sepultura às requerentes, Abílio Ferreira de Almeida, falecido e Silvestre Manuel Ferreira de Almeida, falecido. De acordo com a habilitação de herdeiros de Abílio Ferreira de Almeida, deixa os seguintes herdeiros: Maria Isabel de Almeida Tomaz, Ricardo Jorge Tomaz de Almeida, Daniela Filipa Tomaz de Almeida e Cristina Tomaz de Almeida, os mesmos doam a sua parte da sepultura aos requerentes. De acordo com a habilitação de herdeiros de Silvestre Manuel Ferreira de Almeida, deixa uma única herdeira: Carina Isabel Ferreira de Almeida, que doa a sua parte às requerentes, após verificação da documentação entregue, delibera este Executivo a sucessão da referida sepultura a Maria José Ferreira de Almeida e Rosa Maria Ferreira de Almeida.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de proposta da TVC - Televisão do Centro, Notícias de Águeda e Diário da Bairrada e respetivas redes sociais. Após a análise das várias vertentes da proposta, este executivo deliberou por uma avença mensal no valor de 100,00€ (cem euros), mais IVA à taxa legal em vigor, que inclui a elaboração e publicação de conteúdos informativos, divulgação das ações e eventos da UFTOR, e





apoio editorial em plataformas de comunicação regionais e digitais, com grande alcance na região.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de proposta de apreciação do festival DROP. Este executivo conclui o que o festival foi uma aposta ganha, que trouxe visitantes até a nossa freguesia, supomos mesmo que as pessoas que participaram e que aderiram foram mais visitantes que propriamente fregueses, verificou-se uma dinâmica musical com vários músicos da terra a participar e a se envolver, assim como a vertente de chamar a atenção para as boas praticas de sustentabilidade ambiental, este executivo considera que chamar a atenção da população da importância de ter comportamentos assertivos face ao meio em que estamos inseridos são sempre de louvar.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DEZASSETTE - Análise, deliberação e decisão da Proposta de pedido de apoio Romaria dos Santos Mártires para 2026, por parte da Irmandade. A mesma solicita apoio financeiro para a requisição de 2 binómios da GNR para a abertura da procissão, este executivo irá apoiar esta requisição. Segundo ponto solicitado isenções de taxas à UFTOR para a realização do evento, este executivo irá isentar a Romaria das taxas. Terceiro ponto solicitado: disponibilização de meios de sinalização e vaia da UFTOR para auxiliar na delimitação das zonas de circulação, este executivo irá disponibilizar os meios pedidos. Quarto ponto solicitado: apoio da equipa operacional da UFTOR para a limpeza previa-a e posterior ao evento, este executivo ficará encarregue da limpeza. Quinto pedido: apoio na divulgação e publicidade do evento, este executivo irá publicitar só no site da UFTOR devido ao dia da Romaria coincidir com o dia da eleição do Presidente da Republica.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DEZOITO - Análise, deliberação e decisão do agendamento da próxima Assembleia de Freguesia, com sugestão de data dia dezassete de novembro, do presente ano, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Apreciação e votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025; 2. Aprovação e votação do Protocolo Entre a União da Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Recreativa e Cultural da Óis da Ribeira - Canoagem - "Cooperação no âmbito da execução do projeto OP - Náutica de Lazer da Pateira".-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DEZANOVE - Análise, deliberação e decisão da proposta de reunião com a ANPM Associação Nacional de Produtores de Mirtilo, esta proposta visa a apresentação e esclarecimento do modo de funcionamento das formações, com vista a realização de formações financiadas nas áreas agrícolas, florestal, de gestão e de ciências informáti-





cas, destinadas à população local, para a próxima sexta-feira, dia 17 de novembro do corrente ano, durante o período da tarde.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE - Análise, deliberação e decisão do pedido de esclarecimento à cerca da criação de CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), na Escola Básica de 1º Ciclo de Travassô, pela Associação de Pais. A UFTOR conjuntamente com a Câmara Municipal estão a analisar a situação e a procurar uma solução dentro das possibilidades legais. Até ao momento, as propostas apresentadas ainda não foram aceites pelas entidades com competência legal para autorizar a sua implementação, será formalizada a resposta via e-mail à Associação de Pais.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E UM - Análise, deliberação e decisão da proposta para a subscrição do jornal Soberania do Povo, relativo ao ano de 2025/2026, no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), continuidade da anuidade.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E DOIS - Análise, deliberação e decisão da proposta da Câmara Municipal da UFTOR participar no projeto "Águeda Green Leaf 2026". A UFTOR irá participar através da Feira do Mundo Rural, Festival de fotografia na Pateira, a UFTOR autoriza a divulgação da participação da Junta de Freguesia nos canais municipais e europeus associados ao projeto.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pedido de cedência da viatura de 9 lugares da UFTOR de Eva Mónica Rodrigues Macedo, do dia 30/11/2025 a 01/12/2025. Segundo o artigo nº3 do Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas da UFTOR a cedência deve resultar num benefício para a população, assim como o artigo nº4 do mesmo Regulamento alínea 3, a cedência a particulares poderá ocorrer, em casos excecionais, no entanto na alínea 4 a), resultem benefícios para a Freguesia e respetiva população, tendo em consideração o interesse público, facto que não se verifica neste pedido.-----

-----Deliberação: Deliberado o indeferimento por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E QUATRO - Análise, deliberação e decisão de solicitação de cotação para a iluminação de Natal 2025. Considerando que a quadra natalícia se aproxima e acreditando que a decoração e iluminação festiva nas via públicas da Freguesia, contribuem para o reforço do espírito comunitário, a dinamização cultural local e atração de visitantes, delibera-se solicitar cotação às seguintes empresas: Rmmoments Events, Unipessoal, Lda.; Especialaposta Unipessoal, Lda., e a Electro Paulo J. Matos, Unipessoal Lda.-----

-----Deliberação: Deliberado o deferimento por unanimidade.-----





A. Soares

-----PONTO VINTE E CINCO – Análise, deliberação e aprovação do Protocolo Entre a União da Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Recreativa e Cultural da Óis da Ribeira - Canoagem. - "Cooperação no âmbito da execução do projeto OP - Náutica de Lazer da Pateira". Considerando o interesse público, a promoção de atividades náuticas e de lazer acessíveis à população do concelho de Águeda e a cooperação institucional entre a UFTOR e a Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira, após análise, delibera a aprovação do protocolo que define as condições de colaboração, cedência de equipamentos, responsabilidades e obrigações de ambas as partes no âmbito do projeto, o mesmo será levado à Assembleia de Freguesia, para aprovação.-----

-----Deliberação: Deliberado o deferimento por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Agriflor – Flower & Trophies, Lda., no valor de 73,80€ (setenta e três euros e oitenta cêntimos), referente à aquisição arranjo de flores, para oferta na Cerimónia Fúnebre da Sr.^a Maria Graciete Pinheiro Lavoura.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E SETE – Análise, deliberação e decisão de apoio na aquisição de cerca de 40 (quarenta) quilos de castanhas, à Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira e à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, para realização do “Magusto & Caminhada de S. Martinho”, em Óis da Ribeira.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO VINTE E OITO – Análise, deliberação e decisão de proposta de pareceria com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Águeda, para realização de ciclo de concertos “Cantando o Natal 2025”. Foi apresentada à União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, pela Cruz Vermelha Portuguesa, uma proposta para a coorganização de um concerto integrado no ciclo "Cantando o Natal 2025". O concerto terá uma temática sacra e natalícia, a realizar-se na Igreja Paroquial de Travassô. A proposta inclui a realização do evento em uma das seguintes datas: 20 de dezembro (sábado à noite), 27 de dezembro (sábado à noite) ou 28 de dezembro (domingo à tarde). A Cruz Vermelha Portuguesa será responsável pela organização do concerto, incluindo a preparação e performance do coro, bem como pela elaboração e difusão de convites, cartazes e flyers, e pela divulgação nas redes sociais e na imprensa local. A União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, comprometer-se-á a contactar a Paróquia para assegurar a utilização da Igreja para o dia 20 de dezembro, sendo que a autorização para a realização do evento na Igreja Paroquial de Travassô deverá ser agendada e confirmada junto do Sr. Padre Júlio Grangeia. Além disso, a União das Freguesias ficará responsável pela organização de um lanche-convívio para os participantes do evento, com um limite de 95 pessoas.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----





-----PONTO VINTE E NOVE – Análise, deliberação e decisão de propostas apresentadas pela entidade TK Elevadores Portugal, Unipessoal Lda., referente a trabalhos de Inspeção e Manutenção do elevador, sito na Junta de Freguesia de Óis da Ribeira: A empresa enviou proposta para a realização da inspeção periódica do equipamento instalado em Óis da Ribeira. Solicita envio da documentação e comprovativo de pagamento da taxa correspondente, no valor de 73,80€ (setenta e três euros e oitenta cêntimos). Após deslocação de um técnico ao local foi apresentada proposta de lavagem interna e mudança de óleo da central hidráulica, com um custo de 1.532,84€ (mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. O executivo deliberou que, antes de tomar uma decisão sobre as propostas da TK Elevator, será solicitado orçamento a outras entidades para avaliar se existem propostas mais vantajosas.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TRINTA – Análise, deliberação e decisão de oferta de lembrança à Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, no seu 128º Aniversário, após discussão deliberou-se solicitar elaboração da lembrança junto da entidade Milmédia.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TRINTA E UM – Análise, deliberação e decisão de cancelamento e rescisão da conta bancária “PT50004532404001650833328” titulada pela União das Freguesias, na Caixa de Crédito Agrícola. Após análise do assunto, o Executivo delibera aprovar o cancelamento e encerramento da referida conta, autorizando igualmente a realização de todas as diligências necessárias junto da instituição bancária para a sua efetivação.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TRINTA E DOIS – Análise, deliberação e decisão de Delegação de Competências no Presidente para Adjudicação de Propostas até 4.999,00 € (quatro mil e novecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA, quando aplicável. Após discussão e análise da proposta, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o Presidente da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, Sérgio Neves a adjudicar diretamente tais propostas, sem necessidade de prévia aprovação em reunião do executivo, com o intuito de agilizar os processos administrativos e garantir maior celeridade nas respostas às necessidades da freguesia. Foi igualmente acordado que todas as adjudicações realizadas ao abrigo desta delegação de competências deverão ser formalmente comunicadas e registadas na ata da reunião seguinte, para efeitos de transparência e acompanhamento pelos restantes membros do executivo.-----

-----Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretário,
Miguel dos Reis Soares

Tesoureira,
Ilda Maria de Almeida Pinheiro

